



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 020/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA, Inscrito no CNPJ Nº 13.906.789/0001-96, com sede à Av. Getúlio Vargas – BA, CEP: 45.120-000, Barra do Choça - BA, por intermédio do Departamento de Licitação e do agente ou comissão de contratação, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 08/02/2024, ÀS 16:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@barradochoca.ba.gov.br ou no setor de licitação endereço Av. Getúlio Vargas, 451, Centro, Barra do Choça - Ba
LINK DO EDITAL E/OU SOLICITAÇÃO DO EDITAL	licitacao@barradochoca.ba.gov. Transparencia Oficial barradochoca.ba.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação Nº DL 020/2024, a Contratação de empresa com foco no fornecimento de salgados e mini salgados, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Barra do Choça e seus respectivos departamentos.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 – ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Barra do Choça, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

PODER	2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CHOÇA 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO CHOÇA. 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CHOÇA;
SECRETARIA	02000 GABINETE DO PREFEITO 03000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

	04000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 05000 SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES.ECONÔMICO SOCIAL 06000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 07000 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 08000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 09000 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01.01 GABINETE DO PREFEITO 03.01.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 03.01.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA 03.01.03 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER 04.01.01 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS 05.01.01 SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES.ECONÔMICO SOCIAL 06.01.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 07.01.01 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 08.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 09.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
PROJETO / ATIVIDADE	4.122.27.2.004 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO 4.122.04.2.006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 13.392.30.2.009 FOMENTO AS MANIFESTAÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS 27.812.02.2.008 DESENVOLVER EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER COMUNITÁRIOS 4.123.31.2.029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 20.608.32.2.015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO SOCIAL 18.541.32.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZOONOSE - MEIO AMBIENTE 20.122.32.2.072 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA 4.695.32.2.075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO DO MUNICÍPIO 15.451.35.2.019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 10.122.37.2.039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10.301.37.2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; 10.304.37.2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 10.302.37.2.043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD; 10.302.37.2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 10.122.37.2.045 - BLOCO DE GESTÃO DO SUS; 10.305.37.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZOONOSE – SAÚDE; 10.122.37.2.056 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

	8.122.38.2.082 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 8.122.38.2.083 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS; 8.122.38.2.084 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR; 8.122.38.2.085 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 8.122.38.2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SCFV/CRAS; 8.122.38.2.087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ATEND.ESPECIAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEIF/PFMC-CREAS; 8.122.38.2.088 - AÇÕES DO IGD SUAS; 8.122.38.2.089 - GESTÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA; 8.122.38.2.2.090 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO BE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS; 8.122.38.2.2.091 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF; 8.122.38.2.1.112 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 12.122.34.2.021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.367.08.2.022 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO; 12.368.34.2.024 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA; 12.361.34.2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.367.34.2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO; 12.368.34.2.028 - CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO; 12.368.34.2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE; 12.368.34.2.033 - EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA; 12.365.34.2.036 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL;
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE	15000000; 15520000; 15001001; 15420000; 15690000; 15700000; 16610000; 16600000; 15001002; 16000000; 17000000.

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil e cento e cinquenta reais).

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no diário oficial, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@barradochoça.ba.gov.br ou no setor de licitação endereço Av. Getúlio Vargas, 451, Centro, Barra do Choça - Ba, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **08/02/2024 às 16:00hs.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

4.1.2 É necessário que o possível fornecedor apresente **uma amostra dos itens constantes na planilha deste termo de referência**, um dia antes da apresentação da proposta, pois, é necessário o fiel cumprimento destas especificações e também a verificação da qualidade do item a ser fornecido.

4.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9 Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica privada ou pública;

4.3. Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO:

Conforme Termo de Referencia.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Barra do Choça/BA, 05 de fevereiro de 2024.

Fabiana Damasceno de Sousa
Agente de Contratação
Decreto n.º 008/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência, a abertura de processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa com foco no fornecimento de salgados e mini salgados, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Barra do Choça e seus respectivos departamentos, o processo será executado dentro dos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	QUANT	UNI.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	1000	Unid.	MINI QUIBE DE CARNE: SALGADO FRITO DESCRIÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO QUIBE DE CARNE, RECHEIO DE CARNE BOVINA. ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADO.	R\$ 1,92	R\$ 1.916,67
2	1000	Unid.	MINI RISOLE; SALGADO FRITO DESCRIÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO RISOLE, RECHEIO DE QUEIJO E PRESUNTO , ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	R\$ 1,93	R\$ 1.933,33
3	1000	Unid.	MINI PASTEL DE CARNE; SALGADO FRITO DESCRIÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO PASTEL, RECHEIO DE CARNE, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS	R\$ 1,92	R\$ 1.916,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

			SALGADOS.		
4	1000	Unid.	MINI PASTEL DE FRANGO; SALGADO FRITO DESCRIÇÃO: SALGADO FRITO TIPO PASTEL DE FRANGO, RECHEIO DE FRANGO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	R\$ 1,92	R\$ 1.916,67
5	1000	Unid.	MINI BOLIVIANO; SALGADO FRITO DESCRIÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO BOLIVIANO, RECHEIO DE CARNE E UVA PASSAS , ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	R\$ 1,93	R\$ 1.933,33
6	1000	Unid.	MINI BOLINHA DE QUEIJO; SALGADO FRITO DESCRIÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, RECHEIO DE QUEIJO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	R\$ 1,92	R\$ 1.916,67
7	1000	Unid.	MINI CROQUETE DE BACALHAU; SALGADO FRITO DESCRIÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO CROQUETE DE BACALHAU, RECHEIO DE BACALHAU, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	R\$ 2,12	R\$ 2.116,67
8	1000	Unid.	MINI FOLHADO DE ABACAXI; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO FOLHADO DE ABACAXI, RECHEIO DE ABACAXI, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA.	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

			EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
9	1000	Unid.	MINI PASTEL DE FORNO DE FRANGO; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADOS ASSADO TIPO PASTEL DE FORNO DE FRANGO, RECHEIO DE FRANGO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	R\$ 1,93	R\$ 1.933,33
10	1000	Unid.	MINI PASTEL DE FORNO DE CARNE; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADOS ASSADO TIPO PASTEL DE FORNO DE CARNE, RECHEIO DE CARNE, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS	R\$ 1,93	R\$ 1.933,33
11	1000	Unid.	MINI EMPADA DE FRANGO; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADOS ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO, RECHEIO DE FRANGO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS	R\$ 1,92	R\$ 1.916,67
12	1000	Unid.	MINI EMPADA DE BACALHAU; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE BACALHAU, RECHEIO DE BACALHAU, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

13	1000	Unid.	MINI ESFIRRA FECHADA DE FRANGO; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA FECHADA DE FRANGO, RECHEIO DE FRANGO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	R\$ 1,92	R\$ 1.916,67
14	1000	Unid.	MINI QUICHE DE PEITO DE PERU; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO QUICHE DE PEITO DE PERU, RECHEIO DE PEITO DE PERU, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	R\$ 1,97	R\$ 1.966,67
15	1000	Unid.	MINI TORTALETE DE CAMARÃO; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO TORTINHA DE CAMARÃO, RECHEIO DE CAMARÃO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
16	1000	Unid.	MINI TORTALETE DE BACALHAU; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO TORTINHA DE BACALHAU, RECHEIO DE BACALHAU, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	R\$ 2,28	R\$ 2.283,33
17	1000	Unid.	PÃOZINHO DELÍCIA; PÃO ASSADO DESCRIÇÃO: PÃO ASSADO TIPO PÃOZINHO DELÍCIA, RECHEIO DE CREME DE PARMESÃO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO,	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

			PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS		
18	1000	Unid.	MINI CROQUETE DE FRANGO; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO CROQUETE DE FRANGO, RECHEIO DE FRANGO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	R\$ 2,02	R\$ 2.016,67
19	1000	Unid.	MINI COXINHA; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO COXINHA, RECHEIO DE FRANGO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	R\$ 1,92	R\$ 1.916,67
20	1000	Unid.	MINI ESFIRRA ABERTA; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADOS ASSADO TIPO ESFIRRA ABERTA, RECHEIO DE CARNE , ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	R\$ 1,92	R\$ 1.916,67
21	1000	Unid.	MINI ESFIRRA ABERTA; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADOS ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE QUEIEJO E PRESUNTO , ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	R\$ 1,93	R\$ 1.933,33
22	1000	Unid.	MINI EMPADA; SALGADO ASSADO	R\$ 1,92	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

			DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO EMPADA, RECHEIO DE PALMITO , ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		1.916,67
23	1000	Unid.	MINE BARQUETE; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO BARQUETE, RECHEIO DE FRANGO , ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
24	1000	Unid.	MINI SANDUICHES; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO SANDUICHES, RECHEIO DE HAMBURGUER DE CARNE BOVÍNA , ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	R\$ 2,53	R\$ 2.533,33
25	1000	Unid.	MINI CANAPÉS; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO CANAPÉS, RECHEIO DE FRANGO , PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	R\$ 2,17	R\$ 2.166,67
VALOR TOTAL					R\$ 51.150,00

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1 JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Para manter a eficiência dos serviços executados por esta Administração, solicitamos abertura de processo de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa com foco no fornecimento de salgados e mini salgados, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus departamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

A necessidade destes itens, dar-se mediante a realização de reuniões, confraternizações, conferências, cursos entre outros eventos que são realizados anualmente pelas Secretarias Municipais, e dentro do planejamento destas atividades, faz-se necessária a parte alimentícia e como se trata de um item prático, de rápido preparo e entrega, acaba contribuindo para eficácia das atividades pressupostas.

3.2 DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO E VALOR;

O quantitativo foi estimado com base no levantamento das necessidades das Secretarias, levando como referência o consumo dos anos anteriores.

A estimativa de preço tem como base a média do preço unitário das cotações de empresas especializadas que prestam este tipo de serviço.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PODER	2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CHOÇA 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO CHOÇA. 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CHOÇA;
SECRETARIA	02000 GABINETE DO PREFEITO 03000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 05000 SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES.ECONÔMICO SOCIAL 06000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 07000 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 08000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 09000 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01.01 GABINETE DO PREFEITO 03.01.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 03.01.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA 03.01.03 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER 04.01.01 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS 05.01.01 SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES.ECONÔMICO SOCIAL 06.01.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 07.01.01 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 08.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 09.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
PROJETO / ATIVIDADE	4.122.27.2.004 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO 4.122.04.2.006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 13.392.30.2.009 FOMENTO AS MANIFESTAÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS 27.812.02.2.008 DESENVOLVER EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER COMUNITÁRIOS 4.123.31.2.029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

	FINANÇAS 20.608.32.2.015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO SOCIAL 18.541.32.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZOONOSE - MEIO AMBIENTE 20.122.32.2.072 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA 4.695.32.2.075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO DO MUNICÍPIO 15.451.35.2.019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 10.122.37.2.039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10.301.37.2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; 10.304.37.2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 10.302.37.2.043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD; 10.302.37.2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 10.122.37.2.045 - BLOCO DE GESTÃO DO SUS; 10.305.37.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZOONOSE – SAÚDE; 10.122.37.2.056 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; 8.122.38.2.082 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 8.122.38.2.083 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS; 8.122.38.2.084 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR; 8.122.38.2.085 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 8.122.38.2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SCFV/CRAS; 8.122.38.2.087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ATEND.ESPECIAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEIF/PFMC-CREAS; 8.122.38.2.088 - AÇÕES DO IGD SUAS; 8.122.38.2.089 - GESTÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA; 8.122.38.2.2.090 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO BE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS; 8.122.38.2.2.091 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF; 8.122.38.2.1.112 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 12.122.34.2.021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.367.08.2.022 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO; 12.368.34.2.024 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA; 12.361.34.2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.367.34.2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO; 12.368.34.2.028 - CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO; 12.368.34.2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE;
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

	12.368.34.2.033 - EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA; 12.365.34.2.036 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL;
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE	15000000; 15520000; 15001001; 15420000; 15690000; 15700000; 16610000; 16600000; 15001002; 16000000; 17000000.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. A contratada tem a obrigação de **realizar a entrega dos itens solicitados** nas Secretarias Municipais, conforme data e horário acordado entre o representante da Secretaria e o fornecedor.

6.2. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

7. DA NECESSIDADE DA VERACIDADE DOS ITENS CONTRATADOS:

7.1 É necessário que o possível fornecedor apresente **uma amostra dos itens constantes na planilha deste termo de referência**, um dia antes da apresentação da proposta, pois, é necessário o fiel cumprimento destas especificações e também a verificação da qualidade do item a ser fornecido.

8. DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.1. O prazo de vigência da contratação será de definido após a conclusão do processo de Dispensa de Licitação, limitando-se aos devidos créditos orçamentário, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

O prazo de execução dos serviços será o mesmo da vigência contratual.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE :

9.1 A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições pactuadas neste e os prazos para pagamento;

9.2 A Contratante se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do contrato, a execução dos serviços ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

9.3 Pagar conforme estabelecido, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

9.4 Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

9.5 Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.

9.6 A contratada deverá caso houver necessidade arcar com as despesas de hospedagem, alimentação e transporte da equipe técnica da contratada a serviço da contratante.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

e) Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;

f) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

- i) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- j) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- k) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- l) É vedada a subcontratação da obrigação.
- m) O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

11. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

11.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

11.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

11.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

11.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

11.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

11.7 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

12. DAS SANÇÕES:

12.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

a) Advertência.

a.1) a sanção prevista na letra a do subitem 12.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) Multa.

b.1) A sanção prevista na letra b do subitem 12.2, será calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

c) Impedimento de licitar e contratar.

c.1) A sanção prevista na letra c do subitem 12.2, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

d.1) A sanção prevista na letra d do subitem 12.2, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida letra c do subitem 10.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida na letra d do subitem 12.2, será precedida de análise jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

Eric Fabiano Silva

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Decreto n.º 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Contratação de empresa com foco no fornecimento de salgados e mini salgados, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Barra do Choça e seus respectivos departamentos.

PROPOSTA:

ITEM	QUANT	UNI.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	1000	Unid.	MINI QUIBE DE CARNE: SALGADO FRITO DESCRIÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO QUIBE DE CARNE, RECHEIO DE CARNE BOVINA. ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADO.		
2	1000	Unid.	MINI RISOLE; SALGADO FRITO DESCRIÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO RISOLE, RECHEIO DE QUEIJO E PRESUNTO , ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
3	1000	Unid.	MINI PASTEL DE CARNE; SALGADO FRITO DESCRIÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO PASTEL, RECHEIO DE CARNE, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
4	1000	Unid.	MINI PASTEL DE FRANGO; SALGADO FRITO DESCRIÇÃO: SALGADO FRITO TIPO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

			PASTEL DE FRANGO, RECHEIO DE FRANGO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
5	1000	Unid.	MINI BOLIVIANO: SALGADO FRITO DESCRIÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO BOLIVIANO, RECHEIO DE CARNE E UVA PASSAS , ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
6	1000	Unid.	MINI BOLINHA DE QUEIJO; SALGADO FRITO DESCRIÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, RECHEIO DE QUEIJO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
7	1000	Unid.	MINI CROQUETE DE BACALHAU; SALGADO FRITO DESCRIÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO CROQUETE DE BACALHAU, RECHEIO DE BACALHAU, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
8	1000	Unid.	MINI FOLHADO DE ABACAXI; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO FOLHADO DE ABACAXI, RECHEIO DE ABACAXI, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

			SALGADOS.		
9	1000	Unid.	MINI PASTEL DE FORNO DE FRANGO; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADOS ASSADO TIPO PASTEL DE FORNO DE FRANGO, RECHEIO DE FRANGO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
10	1000	Unid.	MINI PASTEL DE FORNO DE CARNE; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADOS ASSADO TIPO PASTEL DE FORNO DE CARNE, RECHEIO DE CARNE, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS		
11	1000	Unid.	MINI EMPADA DE FRANGO; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADOS ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO, RECHEIO DE FRANGO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS		
12	1000	Unid.	MINI EMPADA DE BACALHAU; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE BACALHAU, RECHEIO DE BACALHAU, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
13	1000	Unid.	MINI ESFIRRA FECHADA DE FRANGO; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA FECHADA DE FRANGO, RECHEIO DE FRANGO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

			E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
14	1000	Unid.	MINI QUICHE DE PEITO DE PERU; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO QUICHE DE PEITO DE PERU, RECHEIO DE PEITO DE PERU, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
15	1000	Unid.	MINI TORTALETE DE CAMARÃO; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO TORTINHA DE CAMARÃO, RECHEIO DE CAMARÃO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
16	1000	Unid.	MINI TORTALETE DE BACALHAU; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO TORTINHA DE BACALHAU, RECHEIO DE BACALHAU, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
17	1000	Unid.	PÃOZINHO DELÍCIA; PÃO ASSADO DESCRIÇÃO: PÃO ASSADO TIPO PÃOZINHO DELÍCIA, RECHEIO DE CREME DE PARMESÃO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS		
18	1000	Unid.	MINI CROQUETE DE FRANGO; SALGADO ASSADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

			DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO CROQUETE DE FRANGO, RECHEIO DE FRANGO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
19	1000	Unid.	MINI COXINHA; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO COXINHA, RECHEIO DE FRANGO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
20	1000	Unid.	MINI ESFIRRA ABERTA; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADOS ASSADO TIPO ESFIRRA ABERTA, RECHEIO DE CARNE , ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
21	1000	Unid.	MINI ESFIRRA ABERTA; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADOS ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE QUIEJO E PRESUNTO , ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
22	1000	Unid.	MINI EMPADA; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO EMPADA, RECHEIO DE PALMITO , ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

			SALGADOS.		
23	1000	Unid.	MINE BARQUETE ; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO BARQUETE, RECHEIO DE FRANGO , ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
24	1000	Unid.	MINI SANDUICHES ; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO SANDUICHES, RECHEIO DE HAMBURGUER DE CARNE BOVÍNA , ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
25	1000	Unid.	MINI CANAPÉS ; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO CANAPÉS, RECHEIO DE FRANGO , PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
VALOR TOTAL					R\$

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

Barra do Choça, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável/CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

ANEXO III

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE XXXXXX, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA
E XXXXXXXXX**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça XXxxxx, n.º xxxxx, Bairro xxxxxx no Município de BARRA DO CHOÇA - CEP xxxx, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato devidamente representado pela Exmº. Sr. Prefeito Municipal, xxxxxxxxxxxx, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de BARRA DO CHOÇA, e a empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, sediada na _____ (UF), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado (a) pelo(a) Sr(a). _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG n.º _____ SSP/UF, e inscrito no CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na _____, Bairro _____, Município do Barra do Choça – BA, celebram entre si **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA XXXXXXXXXXXXXXX DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**, conforme Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, observadas as disposições da Lei Federal de n.º 14.133/21 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa com foco no fornecimento de salgados e mini salgados, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Barra do Choça e seus respectivos departamentos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 2.1 A CONTRATADA iniciará os serviços, objeto deste contrato, na data de assinatura do contrato.
- 2.2. Todas as despesas inerentes aos serviços, tais como: combustíveis, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da CONTRATADA.
- 2.3 Tabela de preços:

ITEM	QUANT	UNI.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	1000	Unid.	MINI QUIBE DE CARNE: SALGADO FRITO DESCRIÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO QUIBE DE CARNE, RECHEIO DE CARNE BOVINA. ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

			EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADO.		
2	1000	Unid.	MINI RISOLE; SALGADO FRITO DESCRIÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO RISOLE, RECHEIO DE QUEIJO E PRESUNTO , ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
3	1000	Unid.	MINI PASTEL DE CARNE; SALGADO FRITO DESCRIÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO PASTEL, RECHEIO DE CARNE, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
4	1000	Unid.	MINI PASTEL DE FRANGO; SALGADO FRITO DESCRIÇÃO: SALGADO FRITO TIPO PASTEL DE FRANGO, RECHEIO DE FRANGO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
5	1000	Unid.	MINI BOLIVIANO; SALGADO FRITO DESCRIÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO BOLIVIANO, RECHEIO DE CARNE E UVA PASSAS , ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
6	1000	Unid.	MINI BOLINHA DE QUEIJO; SALGADO FRITO DESCRIÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, RECHEIO DE QUEIJO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

			DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
7	1000	Unid.	MINI CROQUETE DE BACALHAU; SALGADO FRITO DESCRIÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO CROQUETE DE BACALHAU, RECHEIO DE BACALHAU, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
8	1000	Unid.	MINI FOLHADO DE ABACAXI; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO FOLHADO DE ABACAXI, RECHEIO DE ABACAXI, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
9	1000	Unid.	MINI PASTEL DE FORNO DE FRANGO; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADOS ASSADO TIPO PASTEL DE FORNO DE FRANGO, RECHEIO DE FRANGO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
10	1000	Unid.	MINI PASTEL DE FORNO DE CARNE; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADOS ASSADO TIPO PASTEL DE FORNO DE CARNE, RECHEIO DE CARNE, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS		
11	1000	Unid.	MINI EMPADA DE FRANGO; SALGADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

			ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADOS ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO, RECHEIO DE FRANGO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS		
12	1000	Unid.	MINI EMPADA DE BACALHAU; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE BACALHAU, RECHEIO DE BACALHAU, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
13	1000	Unid.	MINI ESFIRRA FECHADA DE FRANGO; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA FECHADA DE FRANGO, RECHEIO DE FRANGO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
14	1000	Unid.	MINI QUICHE DE PEITO DE PERU; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO QUICHE DE PEITO DE PERU, RECHEIO DE PEITO DE PERU, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
15	1000	Unid.	MINI TORTALETE DE CAMARÃO; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO TORTINHA DE CAMARÃO, RECHEIO DE CAMARÃO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

			DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
16	1000	Unid.	MINI TORTALETE DE BACALHAU; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO TORTINHA DE BACALHAU, RECHEIO DE BACALHAU, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
17	1000	Unid.	PÃOZINHO DELÍCIA; PÃO ASSADO DESCRIÇÃO: PÃO ASSADO TIPO PÃOZINHO DELÍCIA, RECHEIO DE CREME DE PARMESÃO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS		
18	1000	Unid.	MINI CROQUETE DE FRANGO; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO CROQUETE DE FRANGO, RECHEIO DE FRANGO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
19	1000	Unid.	MINI COXINHA; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO COXINHA, RECHEIO DE FRANGO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
20	1000	Unid.	MINI ESFIRRA ABERTA; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADOS ASSADO TIPO ESFIRRA ABERTA, RECHEIO DE CARNE , ESTILO FESTA, PRONTO PARA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

			CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
21	1000	Unid.	MINI ESFIRRA ABERTA; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADOS ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE QUIEJO E PRESUNTO , ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
22	1000	Unid.	MINI EMPADA; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO EMPADA, RECHEIO DE PALMITO , ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
23	1000	Unid.	MINE BARQUETE; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO BARQUETE, RECHEIO DE FRANGO , ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
24	1000	Unid.	MINI SANDUICHES; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO SANDUICHES, RECHEIO DE HAMBURGUER DE CARNE BOVÍNA , ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
25	1000	Unid.	MINI CANAPÉS; SALGADO ASSADO DESCRIÇÃO: SALGADO ASSADO TIPO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

			CANAPÉS, RECHEIO DE FRANGO , PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.		
VALOR TOTAL					R\$

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

3.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

3.3 Ao CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;

3.4. O preço aqui pactuado será fixo e irreajustável, salvo quando, por algum fato ou motivo superveniente, devidamente comprovado junto ao CONTRATANTE, as obrigações para uma das partes tornarem-se demasiadamente onerosas, constatando-se, deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.5. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do CONTRATANTE e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência da contratação será no período: ____ de _____ de 2024, a contar da assinatura do contrato, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma. O prazo de execução dos serviços será o mesmo da vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária:

PODER	2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CHOÇA 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO CHOÇA. 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CHOÇA;
SECRETARIA	02000 GABINETE DO PREFEITO 03000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

	PLANEJAMENTO 04000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 05000 SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES.ECONÔMICO SOCIAL 06000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 07000 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 08000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 09000 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01.01 GABINETE DO PREFEITO 03.01.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 03.01.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA 03.01.03 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER 04.01.01 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS 05.01.01 SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES.ECONÔMICO SOCIAL 06.01.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 07.01.01 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 08.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 09.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
PROJETO / ATIVIDADE	4.122.27.2.004 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO 4.122.04.2.006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 13.392.30.2.009 FOMENTO AS MANIFESTAÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS 27.812.02.2.008 DESENVOLVER EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER COMUNITÁRIOS 4.123.31.2.029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 20.608.32.2.015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO SOCIAL 18.541.32.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZOONOSE - MEIO AMBIENTE 20.122.32.2.072 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA 4.695.32.2.075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO DO MUNICÍPIO 15.451.35.2.019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 10.122.37.2.039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10.301.37.2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; 10.304.37.2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 10.302.37.2.043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD; 10.302.37.2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 10.122.37.2.045 - BLOCO DE GESTÃO DO SUS; 10.305.37.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZOONOSE – SAÚDE; 10.122.37.2.056 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

	SAÚDE; 8.122.38.2.082 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 8.122.38.2.083 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS; 8.122.38.2.084 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR; 8.122.38.2.085 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 8.122.38.2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SCFV/CRAS; 8.122.38.2.087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ATEND.ESPECIAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEIF/PFMC-CREAS; 8.122.38.2.088 - AÇÕES DO IGD SUAS; 8.122.38.2.089 - GESTÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA; 8.122.38.2.2.090 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO BE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS; 8.122.38.2.2.091 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF; 8.122.38.2.1.112 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 12.122.34.2.021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.367.08.2.022 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO; 12.368.34.2.024 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA; 12.361.34.2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.367.34.2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO; 12.368.34.2.028 - CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO; 12.368.34.2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE; 12.368.34.2.033 - EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA; 12.365.34.2.036 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL;
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE	15000000; 15520000; 15001001; 15420000; 15690000; 15700000; 16610000; 16600000; 15001002; 16000000; 17000000.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

6.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de imediata extinção.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

7.1 Ressarcir a Administração pelos danos decorrentes de paralisação na execução do objeto contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

7.2 A Contratada obriga-se a executar os serviços ora contratados, no período em se fizer necessário, com zelo, desempenho e qualidade técnica, necessária a satisfatório a prestação dos referidos serviços, cabendo a parte contratada dar andamento aos ulteriores atos do processo, até o trânsito em julgado da sentença, inclusive arcar com todas as custas judiciais referentes aos recursos interpostos;

7.3 Responsabilizar-se pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Contratante;

7.4 A Contratada se obriga a Contratante, fiel e integral cumprimento dos termos do presente contrato, respondendo pelos danos e prejuízos que venha a causar à Contratante;

7.5 Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

7.6 Responsabilizar-se por todas as despesas com impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto desta licitação.

7.7 Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços, objeto desta licitação, que envolva o nome da Contratante, mediante sua prévia e expressa autorização, mantendo sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.

7.8 Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre o (s) serviço (s) e/ou fornecimento do (s) item (ns) objeto da contratação;

7.9 Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato;

7.10 Se houver ação trabalhista envolvendo o (s) serviço (s) e/ou fornecimento do (s) item (ns) objeto da contratação, a contratada adotará as providências necessárias no sentido de preservar a Contratante e de mantê-la a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará a Contratante das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.

7.11 Cumprir, fielmente, as obrigações assumidas, de modo que a execução do objeto da contratação se realize com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

7.12 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

7.13 Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

7.14 Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

7.15 Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

7.16 Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;

7.17 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.18 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

7.19 Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

7.20 O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

7.21 É vedada a subcontratação da obrigação sem a prévia autorização da Administração Pública Municipal.

7.22 O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições pactuadas neste e os prazos para pagamento;

8.2 A Contratante se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do contrato, a execução dos serviços ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;

8.3 Pagar conforme estabelecido, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

8.4 Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

8.5 Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livres e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.

8.6 A contratada deverá caso houver necessidade arcar com as despesas de hospedagem, alimentação e transporte da equipe técnica da contratada a serviço da contratante.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

9.1. A contratada tem a obrigação de realizar a entrega dos itens solicitados nas Secretarias Municipais, conforme data e horário acordado entre o representante da Secretaria e o fornecedor.

9.2 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

9.3. O recebimento dos serviços se dará em caráter provisório, inicialmente, pelo servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade objeto com as especificações do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

9.4. Após o decurso do prazo especificado na subcláusula “10.1”, será lavrado um documento confirmando o recebimento definitivo, nos termos do art. 140, II, b, da Lei Federal 14.133/21;

9.5. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da CONTRATADA por vícios ocultos detectados após a emissão do respectivo documento.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

10.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

10.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

10.4. O relatório de entrega da execução dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

10.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.7 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará com base no artigo 156, da Lei 14.133/2021, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.2. A sanção prevista na alínea “a” do subcláusula 11.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da lei federal 14.133/2021 quando não se justificar a imposição de penalidade considerada mais grave;

11.3. A sanção prevista na alínea “b” do subcláusula 11.1 não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da lei federal 14.133/2021

11.4. A sanção prevista na alínea “c” do subcláusula 11.1 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.5. A sanção prevista na alínea “d” do subcláusula 11.1 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas no caput do art. 156 da mesma lei, além de impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.6. As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de BARRA DO CHOÇA/BA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

12.1. A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação e em seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO/EXTINÇÃO

13.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 137 da Lei nº 14.133/21.

13.2 - De acordo o Art. 138 da Lei 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13.2.1 – De acordo o § 1º do art. 138 da lei 14.133/2021, a extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

13.3 – De acordo art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

13.4 - A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.4.1 - A extinção mencionada no item 8.3, ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

13.5 – Com base no inciso II do art. 111 da nova lei de licitações, a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

13.6 - De acordo o art. 131 da lei 14.133/2021, a extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Choça – BA para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente CONTRATO, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital de Dispensa de Licitação n.º DL 020/2024, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

BARRA DO CHOÇA – BA , de de 20xx.

MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF